



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS, ABRANGENDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE CORRETOR, O QUAL SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO DO SEGURO, DESCRIÇÃO DO SINISTRO, BUSCA DE ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS A RESOLUÇÃO IMEDIATA DO FATO.

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrição no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, sita na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 17 ao 21, Ala A, Bairro Gertrudes, em São Paulo/SP, CEP 04.794-000, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, casado, Gerente Técnico de Automóveis, inscrição no CPF sob nº 219.802.708-99, RG nº 29499596 SSP/SP, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 17 ao 21, Ala A, Bairro Gertrudes, em São Paulo/SP, CEP 04.794-000 e pela Sr. **ALZIRA LUCIENNE COSTA**, brasileira, solteira, Securitária, inscrição no CPF sob nº 287.362.408-69, RG nº 25.027.746-X SSP/SP, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 17 ao 21, Ala A, Bairro Gertrudes, em São Paulo/SP, CEP 04.794-000, a seguir denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **Aditivo ao Contrato Administrativo nº 176/2022**, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes, fica incluído no presente contrato os itens abaixo descritos, totalizando um acréscimo de **R\$ 3.170,56 (Três mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**, na forma que segue:

2.1 VEÍCULOS:

20. Veículo Marca/Modelo Chevrolet – ONIX PLUS 10TAT LT1 116CV/1000 (05P)

Ano/Modelo: 2023 Chassi 9BGEB69H0PG285985 Placa JBX0G38.

COBERTURA	LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO R\$	PRÊMIO (PREÇO) R\$
Casco – Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	103.273,00	331,86
RCFA – Danos Materiais	500.000,00	118,64
RCFA – Danos Corporais	500.000,00	86,19
RCFA – Danos Morais / Estéticos	40.000,00	142,31
RCFA- Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais Gold 400km	Gratuita	0,00
APP- Morte (por Passageiro)	50.000,00	43,91
APP – Invalidez (por Passageiro)	50.000,00	43,91
Vidros Top Plus	Contratada	25,82
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00
Prêmio Líquido Total		<u>792,64</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

21. Veículo Marca/Modelo Chevrolet – ONIX PLUS 10TAT LT1 116CV/1000 (05P)
Ano/Modelo: 2023 Chassi 9BGEB69H0PG291027 Placa JBX0G62.

COBERTURA	LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO R\$	PRÊMIO (PREÇO) R\$
Casco – Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	103.273,00	331,86
RCFA – Danos Materiais	500.000,00	118,64
RCFA – Danos Corporais	500.000,00	86,19
RCFA – Danos Morais / Estéticos	40.000,00	142,31
RCFA- Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais Gold 400km	Gratuita	0,00
APP- Morte (por passageiro)	50.000,00	43,91
APP – Invalidez (por Passageiro)	50.000,00	43,91
Vidros Top Plus	Contratada	25,82
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00
Prêmio Líquido Total		<u>792,64</u>

22. Veículo Marca/Modelo Chevrolet – ONIX PLUS 10TAT LT1 116CV/1000 (05P)
Ano/Modelo: 2023 Chassi 9BGEB69H0PG291055 Placa JBX1B30.

COBERTURA	LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO R\$	PRÊMIO (PREÇO) R\$
Casco – Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	103.273,00	331,86
RCFA – Danos Materiais	500.000,00	118,64
RCFA – Danos Corporais	500.000,00	86,19
RCFA – Danos Morais / Estéticos	40.000,00	142,31
RCFA- Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais Gold 400km	Gratuita	0,00
APP- Morte (por passageiro)	50.000,00	43,91
APP – Invalidez (por Passageiro)	50.000,00	43,91
Vidros Top Plus	Contratada	25,82
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00
Prêmio Líquido Total		<u>792,64</u>

23. Veículo Marca/Modelo Chevrolet – ONIX PLUS 10TAT LT1 116CV/1000 (05P)
Ano/Modelo: 2023 Chassi 9BGEB69H0PG291047 Placa JBX0G70.

COBERTURA	LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO R\$	PRÊMIO (PREÇO) R\$
Casco – Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	103.273,00	331,86
RCFA – Danos Materiais	500.000,00	118,64
RCFA – Danos Corporais	500.000,00	86,19
RCFA – Danos Morais / Estéticos	40.000,00	142,31
RCFA- Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais Gold 400km	Gratuita	0,00
APP- Morte (por passageiro)	50.000,00	43,91
APP – Invalidez (por Passageiro)	50.000,00	43,91
Vidros Top Plus	Contratada	25,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00
Prêmio Líquido Total		<u>792,64</u>

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 13 de abril de 2023.

MARCOS ANDRE PIAIA
CONTRATANTE

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
CONTRATADO

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

MARCIA LUDWIG HENIKA
CPF: 027.580.430-50